



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022:

---Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
 Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
 Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
 Dr. António Sérgio Moreira Mano,
 Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Lósa, e
 Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Há uma entidade em Lisboa, que desafia os municípios ano após ano, a apresentarem candidaturas dos projetos mais relevantes que tenham nas várias áreas dos seus domínios, e o Município de Esposende concorreu. Alguns serviços apresentaram projetos que acharam que eram importantes e relevantes, e concorremos. De facto, face aos restantes municípios e freguesias que concorreram, acabamos por sair muito bem do processo.

Não deixa de ser um reconhecimento, face ao júri que existia para avaliar, etc, que são pessoas idóneas, nós não as conhecemos de lado nenhum, portanto, não temos qualquer influência sobre eles, e de facto, acharam que os nossos projetos eram interessantes, e vim de lá com uma grande quantidade de prémios, o que acabou por ser até, um bocado exagerado, vamos dizer assim.

Mas foram quatro primeiros prémios em projetos que nós reconhecemos que têm valor, o Esposende SmartCity, o E-redes que é de facto um projeto fantástico, a Start Esposende e o Arboreto Municipal, são de facto quatro projetos interessantes, e os outros dois, não são, apesar de serem só duas menções honrosas, não são nada piores que estes.

Um é o projeto Coro Sénior e o outro foi o nosso projeto de Combate ao Insucesso Escolar, que receberam menções honrosas, e ainda havia um outro projeto “Dar vida aos anos”, da Esposende 2000, que só não foi premiado, porque entretanto, levava documentação a mais, informação a mais, eles só queriam 10 páginas de informação a explicar o projeto todo, e ficou para o próximo ano, por isso foi excluído. Foi interessante e não deixei de sair de lá orgulhoso, porque tinha muitos colegas meus lá sentados, de Viana do Castelo e de vários sítios, de Famalicão, etc e estava sempre Esposende a ser chamado para receber prémios, ficamos muito bem na fotografia.





De resto, o Senhor Presidente da República chamou todos os Presidentes de Câmara a Lisboa, e eu tive a oportunidade de lá estar, e foi um momento importante.

Basicamente passou por um reconhecimento do Presidente da República, daquilo que é o trabalho autárquico e os presidentes representam os municípios e é só isso.

No fundo, ele fez um elogio ao trabalho autárquico, aos Vereadores, aos Presidentes das Assembleias, membros das Assembleias Municipais, falou um bocadinho da experiência dele também enquanto autarca, já foi Presidente da Assembleia em Celorico de Basto, enfim, dentro daquele seu jeito, mas de uma forma até bastante correta, acabou por fazer esse elogio e mostrou uma coisa interessante, que eu pensei que ele não soubesse tão bem quanto isso, mas de facto, ele é um homem muito inteligente e surpreende-nos, apesar de haver algumas coisas que eu não gosto muito nele, mas de facto, a sua inteligência, isso não se pode pôr em causa.

O conhecimento que ele tem, daquilo que é a atividade autárquica, das dificuldades, e, no fundo deixou ali, sem qualquer stress, alguns recados ao Governo para olharem para as autarquias, que aliás, se veio a verificar depois que deu problemas, o caso da transferência de competências, etc, ele chamou a atenção para de facto, não penalizarem demasiado os municípios, da importância dos municípios, foi um discurso interessante.

Falou também a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios, foi um momento bom nesse contexto e permitiu uma coisa melhor, que foi, eu ter conseguido falar com ele, e ele ter aceite presidir à nossa Comissão de Honra dos 450 anos. Aproveitei o contacto pessoal e ele desde logo disse que tinha todo o gosto, não vai poder estar presente porque vai estar em Moçambique nessa altura do ano, mas, tinha todo o gosto em presidir, e na altura oportuna, vir ao município de Esposende.

Depois acabamos por nos encontrar novamente no IPCA, ele veio aqui também, entregar uma condecoração ao saudoso João Carvalho, e depois, no dia 10 de junho, estive em Braga, fui convidado para lá estar e estive lá, foi também interessante o 10 de junho, acho sinceramente que a Câmara de Braga está de parabéns pela organização, por tudo aquilo, por ter puxado aquilo para Braga, porque foi um momento muito bom mesmo. Notava-se na própria população que gostaram daquela envolvência, no fundo, perceberem o que é que é, a parte das Forças Armadas, que também é muito importante.

De resto, tive oportunidade antes de ontem de assinar o Protocolo que vem hoje aqui para ratificação, do centenário do nascimento de Agustina Bessa-Luis, que se comemora no dia 15 de outubro, estive na Câmara de Amarante, também foi um momento muito interessante, há uma grande envolvência, não só dos municípios onde ela viveu e com os quais ela se relacionou mais, e nós estamos incluídos felizmente nessa short list, vamos dizer assim, mas também de outras entidades, a comissão de coordenação, a entidade de turismo, a própria RTP, que se quis associar desde logo, depois ali algumas instituições e a Direção Geral da Cultura. É interessante perceber que há ali de facto, uma grande envolvência, e, isto vai-nos dar muita projeção, vai ser bom.

Nós adaptamos a nossa programação cultural, de 15 de outubro deste ano, até 15 de outubro do ano que vem, e tentamos, naquilo que nós já fazemos, integrar a Agustina. De facto, era uma mulher fantástica e uma escritora de referência, e só temos é que estar orgulhosos daquilo que ela foi dizendo, e Esposende foi muitas vezes citado, naquelas intervenções que lá foram feitas, foi mesmo interessante.

De resto, foi constituída uma equipa de trabalho do novo hospital de Esposende-Barcelos, ou Barcelos-Esposende, como queiram, e curiosamente, a Câmara de Esposende não foi tida nem achada, como se costuma dizer.

Foi criada uma comissão através de um Despacho, da Senhora Ministra da Saúde, que coloca uma série de entidades ligadas à saúde, e depois, um último, o Mário Constantino, o meu



colega e homólogo, de Barcelos.

Acontece que, Esposende não foi considerado, e o hospital serve diretamente a população de Esposende, é que nem contactado fui, tomamos conhecimento disto pela imprensa, não sei, acho que devia ter havido aqui talvez uma referência, vamos mandar uma nota à Senhora Ministra, a dizer que, o município de Esposende, uma vez que, até por parte do município de Barcelos e da nossa parte, já há reuniões no sentido de colaborarmos neste processo, não vejo porque é que Esposende tivesse de ficar de fora deste processo. Por um lado também não quero retirar o protagonismo que é devido ao meu colega de Barcelos, mas, enfim, acho que não trazia mal ao mundo, até porque são umas sete ou oito entidades ligadas à área da saúde, em representação dos restantes hospitais, etc, e da Administração Regional da Saúde, e depois, ficamos nós de fora não sei porquê.

A primeira é logo o Doutor Carlos Nunes, que é o Presidente do Conselho Diretivo da ARS Norte, e muito bem, está muito bem que assim seja, depois, tem aqui vários representantes dos vários Hospitais e unidades de saúde. Tem aqui, o Presidente do Conselho de Administração da unidade local de Saúde de Matosinhos, que esta eu não consigo perceber muito bem, mas há de haver uma razão para isso, e depois de resto, da nossa parte, Santa Maria Maior que é Barcelos, e depois aparece ali o Mário Constantino.

Eu não sei, talvez mandarmos um ofício, a dizer que o município é servido pelo hospital, tem que manter uma relação de proximidade com Barcelos, tem todo o interesse no desenvolvimento deste projeto, e que, não entende porque é que não foi considerado nesta situação. Acho que devíamos ter aqui uma palavra a dizer, mas enfim, é claro que darei um telefonema antes ao meu colega de Barcelos e depois, fazer chegar essa situação a dizer que gostaríamos muito de colaborar nesse esforço.

De resto, temos no próximo fim-de-semana e ficam convidados para estarem presentes, como é evidente, temos no dia 25, no sábado, de manhã, a inauguração de uma obra em Forjães, de uma zona de estacionamento e de uma requalificação de uns arruamentos, e depois à tarde, começam as Comemorações dos 30 anos da Biblioteca Municipal, e há uma série de programação já aí difundida, mas passa por um momento muito similar aquilo que é a hora do conto, depois passa para o lançamento de um novo livro de Manuel Boaventura, e de seguida, há uma palestra do Professor Doutor Carlos Fiolhais, que é o Guru das Bibliotecas.

E de seguida, temos a apresentação do Verão 2022, um Sunset, no espaço exterior das piscinas.

Depois no dia 26 sei que há mais iniciativas ligadas à biblioteca também, no fundo, é neste fim-de-semana que vamos comemorar esses 30 anos.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Dar nota que o GCDR Gemeses alcançou o 3.º lugar no Campeonato Nacional de Maratona, em Ponte de Lima. Parabéns ao GCDR Gemeses, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

Felicitar igualmente o CN Fão e a Associação Rio Neiva, aos atletas, treinadores e pais pelos resultados obtidos.

Os atletas Inês Penetra, Mafalda Germano, Ruben Sá e Diogo Silva do GCDR Gemeses vão representar a Seleção Nacional, de 23 a 26 de junho, no Campeonato da Europa de Juniores e Sub23 em Belgrado na Sérvia.

Boa sorte a todos.

O esposendense Bernardo Losa, da Intersped Team, alcançou o lugar mais alto do pódio - 1º lugar, no Concurso Internacional, desta vez em Arenas de SAN Pedro, Ávila.

Parabéns, pelos resultados obtidos.



Realizou-se mais uma edição do Torneio Internacional Futebol Infantil - Fernando Pilar Cunha.

Felicitar o FC Marinhãs pelo sucesso e excelente organização que, mais uma vez, demonstraram e que tem sido fundamental para a excelência a que habituaram os clubes participantes a merecer a sua confiança.

Uma palavra de reconhecimento aos clubes, atletas, treinadores, diretores, pais e público em geral, que participaram e fizeram parte deste grande Torneio.

A todos, os meus parabéns e em particular à equipa vencedora - Atlético de Madrid.

Esposende, Terra de Campeões."-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra para deixar duas notas finais, nos seguintes termos:

"Uma tem a ver com uma inauguração nas Marinhãs que nós fizemos ultimamente, a inauguração da Escola de Pinhote e da requalificação da zona de Outeiro, dos arruamentos, saneamento, pluviais, etc. No fundo, dar aqui só essa nota, foi uma obra que correu mal, nós começamos aquilo com muita esperança para resolver os problemas às pessoas, mas depois, face aquilo que foi a empresa que ganhou o concurso público, e ao desenvolvimento da obra, foi um descalabro, em boa verdade. Até ao ponto de termos que rescindir com a empresa, etc. Claro que nós fizemos tudo o que tínhamos a fazer em termos legais, e tornámo-nos credores da própria empresa também, no âmbito da insolvência, e no final de uma cruzada, conseguimos resolver o problema, a obra ficou muito bem, quer uma, quer outra, embora sejam lugares diferentes aquilo é muito próximo e conseguiu-se fazer ali de facto, uma intervenção interessante, sendo que, estamos a falar de um investimento de oitocentos mil euros e sem qualquer fundo comunitário.

Resolveu-se o problema, vão fazer a inauguração, e queria pedir desculpa às pessoas pelos transtornos causados, na certeza de que, agora são beneficiários de uma obra muito útil para eles, e do que eu sei, estão também a fazer as ligações de saneamento, que é muito importante, às vezes fazem-se os investimentos e depois não se ligam, e naquele caso ali, da informação que temos, toda a gente está a ligar, e valeu muito a pena.

E relativamente à vacinação, uma nota final, nós como sabem, já entregamos o pavilhão que tínhamos lá em cima, o processo neste momento é diferente, a chamada é muito mais tranquila, não é em massa, colocamos em Belinho numas instalações que estavam lá disponíveis, do anterior centro de saúde, e está a correr tudo muito bem. Continuamos nós a pagar as despesas, a limpeza e o pessoal, a não ser pessoal médico, continua a ser tudo da nossa responsabilidade, mas está a funcionar bem, do que eu tenho ouvido as pessoas dizer, as pessoas estão a ser bem atendidas e não tem havido problemas."-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

"Muito bom dia a todos, para já saudar pelos prémios recebidos, no entanto, esses prémios trazem responsabilidades e Esposende SmartCity, é um projeto pelo qual tenho algum carinho, mas no meu entender está parado. Quando eu digo que o projeto está parado, eu como cidadão comum não sinto que ele está a beneficiar em algo, faço-me entender?

Eu vejo nesses projetos de cidades inteligentes, não só uma boa forma de gestão, para os próprios municípios gerirem o território, mas também, para que os munícipes sintam, que na realidade têm ali um projeto nuclear, que lhes está a trazer algum benefício.

Nesse entender e nesse particular, eu creio que ele está a falhar.

De qualquer forma, saudar por isso.

Outro tema tem a ver ainda dentro desses prémios que recebeu, e muito bem, o tema do Arboreto Municipal, estamos a falar daquilo que é o privilégio do município e da natureza, o





que eu não estou a ver Senhor Presidente, naquilo que foi uma recomendação, que todos na altura aqui subscrevemos, tem a ver com, autarquia livre de glifosatos, e eu, infelizmente estou a ver algumas Juntas de Freguesia a aplicar químicos potentes. Digo-lhe potentes, porque eu tenho alguma experiência nisso, no início também o fazia, e a minha experiência diz-me que, se no dia seguinte chove, o químico não atua, e eu percebi que os químicos foram projetados para o solo, e choveu, e eles atuaram, e portanto é preciso ter muito cuidado com o que se está a fazer, desde logo nós estamos a andar para trás, é um retrocesso e eu quando digo Freguesias não falo só de Apúlia e Fão, que está claramente a acontecer isso, falo de Belinho que também já vi aplicar em espaços públicos, falo de Forjães, que já vi aplicar num estacionamento público. Portanto, acho que a Câmara não se deve abster de dar outras orientações às freguesias, apoiá-las se necessário noutra tipo de comportamento, e o tema das ervas daninhas; a própria Esposende Ambiente fez umas ações de sensibilização, acerca da polinização, etc, portanto, há aqui alguns comportamentos que não podem andar para trás.

Outro tema, o tema do hospital, estou totalmente de acordo consigo, acho que deve reclamar e fazer voz pública, claramente, nós mal ou bem, somos atendidos em Barcelos e, portanto, o município não deve ser colocado de parte. Deve ter havido aí alguma gralha seguramente, no que diz respeito a esse grupo de trabalho e aconselhamento para o novo hospital de Esposende-Barcelos.

No desporto, para além daquilo que os nossos atletas da canoagem já nos habituaram, tem o tema do torneio infantil, e eu por causa própria sei o quão difícil é organizar este tipo de torneios internacionais, e sobretudo com equipas de prestígio, e o peso económico que não deve ter esse torneio. Este tipo de iniciativas devem ser apoiadas, porque só temos prestígio nos torneios se trouxermos equipas de nível, e na realidade elas estavam lá, e sabemos que muitos destes homens que ali estão hoje, de hoje para amanhã vão aparecer em grandes palcos, felizmente passaram pelas Marinhas e passaram por Esposende. Portanto, eu sou totalmente de acordo que este tipo de iniciativas seja fortemente apoiado, porque para além de trazer a envolvimento que trouxe do público, da assistência, trás aqui também de alguma forma uma atração dos mais pequenotes, que eu diria poderão estar amanhã naqueles palcos.

O desporto nunca é de descurar e aqui o Marinhas está de parabéns pela organização mais uma vez.

Eu já falei aqui dos glifosatos e daquilo que tinha sido a nossa Recomendação, e eu tinha aqui uma nota que trouxemos cá na reunião anterior, mas o Senhor Presidente não estava, e eu gostaria que me desse esclarecimentos se possível, tem a ver com o campo de futebol de Belinho, todo aquele espaço ali, e o que está pensado pelo Município para ocupação daquele espaço. É um espaço do Município segundo sei, o que está pensado, se está pensado a curto ou a longo prazo, que tipo de investimento e infraestruturas está pensado para ali.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, tendo a mesma referido:

“Houve ontem uma reunião, com a equipa que tem estado a trabalhar connosco e com a equipa de informática, foi uma reunião de ponto de situação relativamente às propostas pelas quais iremos agora avançar. Uma delas tem a ver com a criação do tal Dashboard, onde todas as informações vão estar disponíveis para uma melhor gestão. Tem a ver com os projetos que entretanto foram sendo trabalhados pela Esposende Ambiente, e este hiato foi um trabalho que foi feito, por um lado para reorganização da informação e por outro lado para aplicação agora de novos verticais, nomeadamente com áreas como a rega, e como a qualidade da água, isto foi sendo trabalhado e ontem foi confirmado que já está tudo prontinho para ser incluído nesta plataforma e, por outro lado, foi também falado numa proposta para se fazer, não é uma nova apresentação pública, não é bem isso, é, criar aquele conceito duma loja Smart, onde as





peçoas também podem ter, ou pode-se dar um bocadinho mais de visibilidade ao projeto, num espaço público, numa área em que as pessoas também possam interagir, para que depois, utilizem efetivamente a aplicação. A aplicação é muito versátil, se calhar é por falta ainda, daquela dinâmica da sua utilização, porque está lá tudo.

Outra questão, que também foi falada, tem a ver com, mais uma componente da área da energia, porque tem a ver com a criação das tais comunidades de auto produção e auto consumo, é no fundo uma comunidade energética, são várias entidades, fazem parte de um consórcio, é quase uma cooperativa, embora o modelo jurídico é o que tem que ser definido neste momento, de resto, já foram identificados todos os passos, onde podem ser instalados os equipamentos de auto produção, etc.-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra tendo referido:

"Das restantes situações, quanto ao Arboreto, aquilo de facto é um projeto interessantíssimo, não sei se o senhor Vereador já lá foi, nós vamos marcar logo que seja possível, uma visita a algumas instalações do município e a alguns equipamentos, para se começar a perceber aquilo que é o universo municipal, como as instalações do IPCA, o CISL, o CEA, há sítios que as pessoas nunca foram. E este, é um projeto num terreno, era uma propriedade que nós tínhamos com 27.000 metros quadrados, há muitos anos, estava lá meio abandonada e, de repente, surgiu uma ideia do Carlos do Carmo, Eng.º florestal, que é uma pessoa muito especial, que eu gosto em particular, porque é muito sereno, mas tem sempre boas ideias, uma pessoa muito tranquila, faz as coisas com rigor e mesmo perante a Academia, o local onde ele estudou, é um jovem muito respeitado, não é mais um, e veio com esta ideia fantástica. Eu até estou curioso para ir lá agora, porque já passaram uns meses largos, as árvores já devem estar bem mais puxadas, uma exposição solar muito interessante e é um projeto que tem sido muito cobiçado, eu sei que há outros municípios com interesse em copiar, o que não tem mal nenhum.

E depois é daquelas coisas que, agora está a ser feito, daqui a 10 ou 20 anos, é que aquilo vai ser interessante, quando as árvores estiverem todas desenvolvidas, etc.

Mas quanto à questão da utilização dos glifosatos que era o que estava em causa na sua questão, nós temos feito o nosso trabalho, eu sei que as Juntas têm dificuldade em manter a vegetação controlada, vamos ver agora na transferência de competências, vamos ver como é que conseguimos ajudar a resolver o problema, sem que se tenha que recorrer a este tipo de produtos, mas não vamos esquecer esse compromisso como é evidente.

Do campo de futebol de Belinho, de facto aquele espaço é nosso, aquilo pertencia ao Centro Social, o Centro Social teve uma situação muito grave há uns anos a esta parte, em termos financeiros, de tal modo que o prédio passou para as mãos da Caixa de Crédito Agrícola, depois conseguiu-se resgatar isso, o Município adquiriu aquele campo, nós pagamos diretamente à Caixa de Crédito Agrícola, e com essa receita conseguiu-se sanar a situação, estabilizar financeiramente a instituição, e ficou a ser nosso aquele espaço.

O que é que surge depois disto?

Em parceria com a Junta de Freguesia, começamos a pensar o que fazer lá, e pensamos que uma boa solução, poderia ser, relvar o campo não fazia sentido, o clube não tem atividade desportiva que justifique isso, como já dissemos em relação a outros, mas, manter lá um pequeno campo sim.

Já existe um estudo feito por nós; já foi afinado algumas vezes e está com a Junta de Freguesia, penso que até já terá sido validado, e passa por ter um campo de futebol de 7, utilizar o restante espaço, para um espaço de lazer que fica ali no sopé da Senhora da Guia e pode ser bastante interessante, também com mesas, com parque de vegetação, algumas árvores, etc, criar ali um espaço de sombra, e o resto, construir, fazer um arruamento, e o estudo contempla ali a construção de um conjunto de moradias, no fundo, para nós tentarmos





rentabilizar, ir ali buscar algum dinheiro, para fazer a obra, que não chega.

Neste momento, considerando a Estratégia Local de Habitação, e a possibilidade de nós construirmos, talvez aquelas casas, mas isto ainda não é uma certeza, é um estudo que nós estamos a fazer, seria assim como em Gemeses por exemplo, era uma possibilidade, nós em vez de fazermos só o loteamento, fazermos as casas e colocamo-las à disposição da população, no mercado de arrendamento ou venda, conforme as regras que estão estabelecidas pelo IRHU.

Ou seja, é um projeto que pode ser complementar, podemos construir as casas, se calhar, ao abrigo desse projeto, ou simplesmente alienar o espaço que lá está, e com o dinheiro fazer a obra que queremos fazer. Temos que ponderar em termos de receita e despesa, mas, o que está previsto para lá é, uma zona de lazer, um campo de futebol integrado nessa zona de lazer, mais um balneário e um bar de apoio, e depois, a construção do arruamento com a construção de um conjunto de moradias, que andarà na ordem de uma dezena.

Se quiser consultar o estudo que está feito, terei todo o gosto em facultá-lo, está validado pela Junta de Freguesia, e será apresentado um dia destes publicamente, e depois vamos tentar montar a engenharia financeira para poder fazer a obra.

A parte do arranjo não é assim uma coisa fora de escala, a construção das casas já não é bem assim, temos que ver bem, até porque, já há avisos abertos, temos que construir o prédio em Apúlia para realojar as pessoas de Cedovém, e daquelas três casas lá em baixo, temos que andar rapidamente com esse processo, e depois, temos que olhar para o território, e ver, onde é que vamos então fazer esses investimentos, e o que é que é elegível e não é, porque por exemplo, não é elegível fazer loteamentos. Só loteamentos eles não pagam. Pagam a infraestrutura, se for para fazer o prédio, se eu quiser pegar no terreno, lotear e vender os lotes já não pagam. Portanto, temos mesmo que construir habitação.

Temos que fazer essas contas e ver o que vamos pôr em cima da balança, porque, Esposende começa a ser difícil para as pessoas daqui conseguirem habitação, equilibrar aqui o mercado em Esposende com rendas baixas, pode ser uma ideia, quem diz Esposende, diz Fão, Apúlia, nas zonas mais urbanas começa a, haver muita procura, e as pessoas começam a não ter hipótese de chegar lá, isso é complicado. Por outro lado, temos por exemplo Rio Tinto, que é uma freguesia pequena, lá num cantinho do concelho, que se calhar precisa de fixar pelo menos os jovens que são de lá, e já há muitos anos que se falava na hipótese de se construir um loteamento na zona do Campo de futebol, e chega e sobra. Tem lá um espaço enorme, isto para não estar a adquirir um terreno novo para construir, acho que não justifica, aquilo é zona de construção ainda por cima; e dá perfeitamente para tirar lá uma faixa e fazer uma série de casas, da mesma maneira que estamos a pensar fazer em Gemeses, não é nem mais nem menos que isso.

A partida, é essa a abordagem que temos neste momento, será por aí, mas depois se quiser ver o estudo terei todo o gosto em facultá-lo.”

Por fim, colocou à consideração dos demais membros do executivo, a discussão e votação de um Voto de Pesar, pelo falecimento de Manuel Martins da Cunha, com o seguinte teor:

“Faleceu no passado dia 20 de junho de 2022, Manuel Martins da Cunha, pai do Senhor Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha, membro da Assembleia Municipal de Esposende, eleito pelo Partido CHEGA.

Neste momento de dor, os membros do órgão executivo, de todas as bancadas políticas, associam-se à família e amigos de Manuel Martins da Cunha, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.



Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL MARTINS DA CUNHA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.-----
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.962,70€
Fundos Permanentes:-----	4.550,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.380.491,54€
no Crédito Agrícola -----	1.202.902,16€
no Novo Banco -----	38.663,73€
no Banco Português de Investimento -----	9.852,98€
no Banco BIC -----	800.916,16€
no Banco Santander Totta -----	96.381,16€
no Banco Millennium BCP -----	522.191,55€
SUB- TOTAL -----	6.059.911,98€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	291,24€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.116.208,86€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.339.297,60€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.455.797,70€
TOTAL -----	10.015.709,68€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2022, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de junho de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 09 de junho de 2022.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo eu procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCÉDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.02 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----





Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requerida as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.03 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E ALTERAÇÃO ÀS GOP – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando,

O estabelecido no artigo 46.º-B, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), tal como já regulava o ponto 8.3.2. do POCAL, que as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações.

Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerado, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Estabelece o n.º 3 do mesmo artigo que a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

A BROCHURA N.º 1 - MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS do SATAPOCAL regulava no ponto 3. MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS as particularidades próprias das alterações e revisões ao PPI. A aludida brochura mantém a sua atualidade devendo as remessões feitas para o ponto 8.3.2. do



POCAL, entretanto revogado nessa parte, ser feitas para a norma igual, como se referiu, agora prevista no artigo 46.º-B do RFALEI: "Constam no ponto 8.3.2. do POCAL [agora artigo 46.º-B do RFALEI], as diversas formas legalmente assumidas com vista à modificação deste documento, ou seja, as revisões e as alterações.

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Estabelece o ponto 8.3.1. do POCAL que:

"8.3.1 - Modificações do orçamento

8.3.1.1 - Tem por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna «Classificação económica» apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial, com as modificações posteriormente ocorridas.

8.3.1.2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações.

8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

a) Receitas legalmente consignadas;

b) Empréstimos contratados;

c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

8.3.1.5 - As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas."

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Desta forma, a NCP 26 do SNC-AP, define que:

"Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Na situação em apreço, reforço da dotação em exercícios seguintes de projetos existentes no PPI e reforço/inscrição da dotação do orçamento da despesa com contrapartida em receitas consignadas, estamos perante alterações modificativas da competência da Câmara Municipal por força do n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea a) do ponto 8.3.1. do POCAL, respetivamente.

Não obstante, tratando-se de despesa plurianual, com o a alteração ao PPI é autorizada pela





Câmara Municipal, é necessária a intervenção da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 2 de fevereiro.

Face ao acima exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos acima expostos, a proposta de alteração orçamental modificativa ao orçamento e PPI constantes dos mapas em anexo, onde no: Orçamento de receita: inclui a inscrição rubrica económica: 08 01 99 99 – Diversas, 06 03 01 99 04 – Fundo Ambiental e 10 03 01 06 - Fundo Ambiental e no Orçamento de despesa: inclui a inscrição projeto 2022/I/3 - " Modelo de cogestão do Parque Natural Litoral Norte" e alteração modificativa às GOP.

Mais proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao PROJETO 2019 I 14 - Construção do Edifício "IPCA", em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Repartição de encargos:

2022: ... € 1 156 642,00

2023: ... € 2 423 475,00." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI CONSTANTES DOS MAPAS ANEXOS À PROPOSTA, ONDE NO: ORÇAMENTO DE RECEITA: INCLUI A INSCRIÇÃO RUBRICA ECONÓMICA: 08 01 99 99 – DIVERSAS, 06 03 01 99 04 – FUNDO AMBIENTAL E 10 03 01 06 - FUNDO AMBIENTAL E NO ORÇAMENTO DE DESPESA: INCLUI A INSCRIÇÃO PROJETO 2022/I/3 - " MODELO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL LITORAL NORTE" E ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GOP.

MAIS DELIBEROU, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33.º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO PROJETO 2019 I 14 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO "IPCA", EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E NOS ARTIGOS 6.º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO.

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:

2022: ... € 1 156 642,00

2023: ... € 2 423 475,00.

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "O meu voto a favor é no sentido de regularizar estas questões que são exigidas por lei, no caso das Grandes Opções do Plano."





03.01.04 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende pretende abrir procedimento de hasta pública para alienação de imóveis sítos no concelho de Esposende, melhor identificados no ponto 1 da proposta de aviso de procedimento em anexo.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, conjugado com o n.º 2 do artigo G-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Esposende a decisão de alienar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, é competência da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 26 de maio de 2022, remeter à Assembleia Municipal proposta de aviso, para que esta autorizasse o Órgão Executivo a alienar um conjunto de imóveis, numerados de 1 a 6, com recurso à hasta pública, nos termos e condições constantes da referida proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, bem como a adjudicar definitivamente os imóveis objeto de arrematação em hasta pública.

Entretanto, ponderados os imóveis colocados a concurso e as condições apresentadas, houve necessidade de alterar o aviso de procedimento por forma a incluir mais um imóvel e respetivas condições de venda associadas, e também alterar as condições associadas ao imóvel identificado no n.º 2 do ponto 1. do aviso, pelo que os serviços municipais diligenciaram no sentido de reformular o aviso de procedimento, que se anexa, que inclui agora 7 prédios.

Face ao supra exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal a proposta de aviso de procedimento em anexo para que esta autorize o Órgão Executivo:

- a) a alienar os imóveis identificados no aviso de procedimento anexo à presente proposta, com recurso à hasta pública, nos termos e condições constantes da referida proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada;*
- b) a adjudicar definitivamente os imóveis objeto de arrematação em hasta pública.”*

Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA PARA QUE ESTA AUTORIZE O ÓRGÃO EXECUTIVO:

A) A ALIENAR OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA MESMA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO



ATUALIZADA;

B) A ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE OS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"O meu voto vai no sentido de, por um lado, estou de acordo com a maioria dos terrenos e prédios a ser alienados, na perspetiva de angariar receita e também de dar outro futuro aquilo que são ruínas e espaços abandonados, no entanto, encontra-se nesta listagem o edifício Pérola, um edifício emblemático de Apúlia, que grande parte dos Apulienses criou expectativas de ver ali sobretudo, centralizados os serviços da Junta de Freguesia, e outros serviços, acaba por ser um edifício que podia funcionar perfeitamente 16 horas por dia sem nenhum constrangimento, para além dos serviços da junta, formação, reuniões associativas, ou outro tipo de intervenção pública que ao nível da atividade das associações pudesse ali acontecer."*-----

03.02 – CULTURA:-----

03.02.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE JULHO 2022 - COBRANÇA DE ENTRADA CONCERTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, e tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos, apresenta-se abaixo identificado um concerto, integrado na programação municipal do mês de julho, para o acesso ao qual se propõe à Camara Municipal a adoção dos valores de bilheteira indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município de Esposende o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
<i>14/07</i>	<i>Concerto "Menino da Praia" - apresentação de disco de Carluz Belo "</i>	<i>Geral: €5,00 Estudantes e ≥ 65 anos: €3,00</i>

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A





PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NO CONCERTO ALI MENCIONADO, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----
 MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

03.03 – REGULAMENTOS:

03.03.01 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE NEGÓCIOS, QUE PASSARÁ A DESIGNAR-SE POR REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE – PROPOSTA.

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atentas as considerações que se seguem:

Tendo presente as incumbências atribuídas por Lei aos Municípios, nomeadamente em matéria de Promoção do Desenvolvimento, competência aliás decorrente do disposto na alínea m) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne ao domínio da promoção do desenvolvimento.

Considerando, ainda, que o Regulamento de funcionamento e utilização do Centro de Negócios, foi elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea e) do artigo 3.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Importando mencionar que, encontrando-se o referido Regulamento em vigor desde o dia 22 de abril de 2020, se verificou a necessidade de efetuar algumas alterações às suas disposições regulamentares, as quais foram alvo de uma análise técnica por parte dos competentes Serviços de Desenvolvimento Económico, com vista a uma melhor adequação à realidade que nos é apresentada.

Tendo presente que, de acordo com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município”, foi deliberado por aquele órgão, em sessão ordinária de 17 de março de 2022, dar início ao período de discussão pública da Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Utilização do Centro de Negócios, preconizado nos termos do artigo 101.º do CPA, através da publicação no Diário da República número 88, 2.ª Série de 06 de maio de 2022, através do Edital número 584/2022, bem como no sítio institucional da Câmara Municipal de Esposende e nos locais de estilo das Freguesias e União de Freguesias do concelho de Esposende, tendo aquele período decorrido e terminado sem que tivesse sido apresentado qualquer contributo ou participação para o efeito, porquanto se procedeu à redação final do presente Regulamento, em Anexo I, considerando-se o anexo parte integrante da presente proposta.

Termos em que, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, e ao





abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tenho a honra de propor ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de submeter à Assembleia Municipal, o presente Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Negócios, enquanto órgão competente para efeitos da sua aprovação." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE NEGÓCIOS, QUE PASSARÁ A DESIGNAR-SE POR REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA START ESPOSENDE E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "*Voto a favor pelo conceito, aliás, o prémio que o Senhor Presidente da Câmara recebeu em Lisboa também é demonstrativo disso mesmo. O conceito é de valorizar, só não estou de acordo com o espaço onde o mesmo está instalado, daí a minha declaração de voto. Sou favorável ao conceito, sempre fui crítico em relação ao espaço onde está.*"-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 372/2020 – PAULO SÉRGIO DE FREITAS ALMEIDA. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/42504/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, ou seja 1 300,00 (mil e trezentos euros) até à sua receção definitiva, o que deve ser comunicado à entidade prestadora da garantia bancária. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR, OU SEJA, 1.300,00 (MIL E TREZENTOS EUROS) ATÉ À SUA RECEÇÃO DEFINITIVA, O QUE DEVE SER COMUNICADO À ENTIDADE PRESTADORA DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "*Voto contra porque a fiscalização tem que alterar os seus procedimentos, não referem nada acerca das redes de infraestruturas de telecomunicações, etc.*"-----

04.01.02 – TAXAS:

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 655/73 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DO MAR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/41751/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que a requerente apresenta no âmbito do pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração de um edifício destinado a Salão Paroquial, pedido de isenção de taxas. A isenção pedida está prevista na alínea a) do n.º 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na pretensão. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 885/2005 – MARIA EDUARDA BRÁS DE LEMOS CARDOSO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GÂNDRA – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----



Foi presente em reunião parecer emitido pela DCT (informação DCT/40323/2022). Decorre do nº 6 do artigo 78º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03.02 - PROCESSO Nº 136/2007 – JOSÉ MANUEL VASCO FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião parecer emitido pela DCT (informação DCT/42433/2022). Decorre do nº 6 do artigo 78º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03.03 - PROCESSO Nº 204/2015 – JOSÉ PEDRO COSTA ROCHA PEREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião parecer emitido pela DCT (informação DCT/39393/2022). Decorre do nº 6 do artigo 78º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação.





Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Vê-se aqui uma alteração daquilo que é a linha inicial da moradia. A minha abstenção vai neste sentido, não tenho capacidade de observar pela positiva, ou pela negativa esse relatório, mas também começo a ficar um pouco confuso com este tipo de decisões, porque na realidade já nem sei se temos que preservar integralmente a linha de um arquiteto conceituado, neste caso, ou se, depois quando formos ver aquela obra mais tarde, se calhar, com algum cuidado, temos que ir à procura das linhas anteriores e das linhas atuais, ou contemporâneas.”*-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS:

04.02.01.01 – 9/19 – “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM 18 ESCOLAS – EQUIPAMENTOS DE 1ª INTERVENÇÃO, SADI E SADG” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 147/DOM/2022, de 31 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 13 de maio de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Não sou especialista nesta matéria mas estou totalmente de acordo com estas necessidades para este tipo de edifícios.”*-----



04.02.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

04.02.02.01 – 48/21 - “REPARAÇÃO DE ABATIMENTOS NO PAVIMENTO DOS ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS DO CAMPO DA FEIRA E CENTRAL DE CAMIONAGEM” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 143/DPOM/2022, de 28 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 29 de abril de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.02.02.02 – 50/21 - “ADAPTAÇÃO DOS ACESSOS EXTERIORES À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

04.02.02.03 – 8/19 - “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM 18 ESCOLAS – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 146/DPOM/2022, de 28 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 13 de maio de 2022, no qual se dá a conhecer tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da



qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.04 – 10/21 - “MUSEU DO SARGAÇO - CONCLUSÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 145/DPOM/2022, de 28 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória Parcial, datado de 06 de maio de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente, com exceção dos seguintes trabalhos:

- 1 – Fornecimento e aplicação de relva natural para zonas costeiras;
- 2 – Fornecimento e plantação de árvores plátanos, idênticas aos existentes. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, COM EXCEÇÃO DOS MENCIONADOS NO REFERIDO AUTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05 – OUTROS ASSUNTOS:-----

05.01 – PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE - CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Ao abrigo da alínea k) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do Ambiente. É, pois, da maior relevância que sejam implementados projetos nesse âmbito que possam contribuir para o desenvolvimento





mais sustentado do território e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Por outro lado, na prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, assegurando-se o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, a salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), através do seu planeamento integrado e articulado, assim como a concretização dos objetivos transversais no domínio das ações de conservação ativa e monitorização de espécies e habitats.

Com a publicação do DL 116/2019, de 21 de agosto, no âmbito das transferências de competências do Estado para as autarquias, é estabelecido o princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas, definindo o modelo de cogestão como uma estratégia de gestão colaborativa para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável naquelas áreas protegidas, imprimindo-se uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área.

No âmbito do modelo de cogestão, um dos instrumentos de gestão da área protegida é, em concreto, o plano de cogestão. Tal documento determina a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores, devendo integrar um programa de medidas e ações que concretizam essa estratégia, o qual se articula com o programa especial da respetiva área protegida e consagra a visão e a estratégia a seguir tendo por propósito a valorização e a promoção da área.

O plano de cogestão consubstancia um compromisso entre as entidades envolvidas na sua execução e pretende-se que constitua um documento mobilizador e consensual entre os parceiros, elaborado a partir de uma caracterização e diagnóstico prospetivo da área protegida, materializando um conjunto de projetos e ações consideradas prioritárias para valorizar a área protegida.

Após a concretização de reuniões e sessões participativas, inquéritos e outras ações visando o envolvimento da comunidade, e após aprovação por parte da Comissão de Cogestão e do Conselho Estratégico, o plano de cogestão do Parque Natural do Litoral Norte está, agora, pronto a ser remetido à Câmara Municipal para efeitos de submissão a consulta pública, ao abrigo da Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente da Câmara deixado duas notas em relação ao financiamento para Cedovém e para a Barra.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NA LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO.-----

05.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O TURISMO DE PORTUGAL, IP AO ABRIGO DO PROGRAMA FORMAÇÃO +



PRÓXIMA – PROPOSTA.

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“É incumbência dos Municípios promover e apoiar desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência que decorre da alínea ff), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que, o turismo é uma das atividades que apresentou, durante anos consecutivos, maiores níveis de crescimento, no período anterior à pandemia da COVID-19 que atravessamos, particularmente no concelho de Esposende.

Considerando que, importa implementar ambientes favoráveis à criação de novos negócios turísticos, ou associados ao turismo, ajudando a catalisar o novo impulso que se pretende volte a ter esta atividade.

Considerando que, o Município pode intervir na aceleração das dinâmicas de investimento, apoiando a iniciativa empreendedora e estimulando o aparecimento de soluções inovadoras capazes de criar riqueza e emprego no concelho.

Considerando que, o Protocolo que o TURISMO DE PORTUGAL, IP, se propõe celebrar com este Município, vai de encontro à intenção do Município ser um agente de conhecimento e de desenvolvimento do território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, e tem como objetivos:

- Capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo - formação de empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais – em regime presencial e a distância, em processos de upskilling e reskilling que contribuam para acrescentar valor ao tecido empresarial local e aos respetivos territórios e, ainda, com conteúdos adaptados às necessidades de futuro do setor, ao longo de todo o território nacional e adaptada à diversidade das empresas de turismo;

- Desenvolver um Programa de Formação que seja + Próximo das Pessoas e + Próximo das necessidades dos Territórios, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”, através do desenvolvimento de conteúdos formativos nas áreas das soft e hard skills que sejam identificadas necessárias.

Considerando, ainda, que a celebração do presente protocolo se constitui, como mais uma ferramenta que se coloca ao serviço do tecido empresarial, estimulando e apoiando a iniciativa empreendedora numa área que se pretende volte a recuperar o seu expetável crescimento.

Propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea r), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprove a minuta de Protocolo de Colaboração, que se remete em anexo à presente proposta e da mesma faz parte integrante, a celebrar entre o Turismo de Portugal, IP e o Município de Esposende.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O TURISMO DE PORTUGAL, IP AO ABRIGO DO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05.03 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A UNIVERSIDADE DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO – UTAD - PROPOSTA.-

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“É incumbência dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no âmbito das várias áreas de intervenção, conforme descreve o número 2 do artigo 23.º do diploma supra mencionado, designadamente na sua alínea d).

O Município reconhece a necessidade de formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio, bem como o valor acrescentado resultante da interação do ensino superior com o tecido empresarial, tal como da prestação de serviços nas áreas científicas e tecnológicas à comunidade envolvente e, em especial, aos jovens, aos empresários, às empresas e aos seus trabalhadores.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, doravante UTAD, proporciona formação em áreas de conhecimento indispensáveis para o exercício de atividades profissionais atrativas no plano regional, nacional e internacional, promovendo a mobilidade, a empregabilidade e as relações de reciprocidade com a comunidade, tornado -se assim essencial constituir mecanismos que permitam aos estudantes da UTAD beneficiar de formação em contexto de trabalho, designadamente por meio de estágio, correlacionada com seu ciclo de estudos e assim assegurar condições de formação e de integração profissional conferindo-lhes uma primeira experiência em contexto prático.

Atendendo a que a concretização das atribuições das autarquias locais, numa lógica de papel interventivo no apoio às entidades que desenvolvem atividades promotoras e valorizadoras da educação, constituem auxiliares inestimáveis no desenvolvimento e da qualidade de vida da população, que se afirmam como parceiras determinantes na concretização das atribuições autárquicas mencionadas supra,

Considerando que se revela de manifesto e relevante interesse municipal a dinamização do ensino superior, bem como a formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio, potenciando assim uma ação integrada e coordenada entre entidades, com vista à sustentação de dinâmicas ao nível da educação e da formação e ainda a relevância que traz ao desenvolvimento do concelho,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, por tempo indeterminado, destinado a assegurar a formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio, dos estudantes daquela instituição de ensino superior, correlacionada com seu ciclo de estudos, nos termos da minuta em anexo, bem como delibere a autorizar o senhor Presidente da Câmara Municipal a decidir sobre os pedidos de acolhimento de estágio que se enquadrem no objeto do presente protocolo e a celebração dos mesmos, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata





da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A UNIVERSIDADE DE TRÁS OS MONTES E ALTO DOURO – UTAD, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05.04 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM VISTA AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE AGUSTINA BESSA-LUÍS - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Assinalando-se, no corrente ano, o centenário do nascimento de Agustina Bessa Luís, autora de uma obra literária de valor impar na Língua e Cultura portuguesas, configura-se como uma oportunidade única a concretização de um trabalho e um investimento estruturado de valorização, investigação, mediação e promoção da sua obra, a empreender desde logo pelos poderes públicos e instituições da Região Norte, de modo desejavelmente articulado e integrado, promovendo-se o estabelecimento de uma programação comemorativa e evocativa.

Para tal, surge a possibilidade de estabelecimento de um protocolo de cooperação entre várias entidades, de entre as quais o Município de Esposende, justificando-se este envolvimento pelo facto de a autora ter vivido um período da sua vida em Esposende, por volta dos anos sessenta. E sobre esta terra escreveu alguns dos mais belos textos, entre os quais Memória de Esposende, para além de outros de natureza biográfica, como os que refere em O Livro de Agustina (2017), um dos seus últimos registos autobiográficos: (...) Sem ser de índole marítima, porque o mar não me parece um elemento leal como a terra, em Esposende conheci dias duma perfeita harmonia comigo mesma. As pessoas foram boas para mim, com essa bondade que não se interpreta, só se regista. Nada acontecia e tudo era importante. (...) Nessa altura já me chamavam a eremita de Esposende. Estava a tornar-me típica e, além disso, a ficar bronzeada. (...)

Assim, apresenta-se a presente proposta, com os termos do protocolo em apreço em anexo, colocando à decisão da Câmara Municipal a sua aprovação, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Refira-se que a sua assinatura será efetuada amanhã, dia 21 de junho, em sessão pública promovida pela CCDR-Norte, não tendo sido possível o envio do assunto a reunião anterior para sua atempada aprovação por razão de a receção dos termos finais do protocolo apenas ter ocorrido agora.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----





Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM VISTA AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE AGUSTINA BESSA-LUÍS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 11 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

